



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI MUNICIPAL Nº 697/2016

*“Dispõe sobre denominação ao Centro Comunitário de Tuiutinga, no município de Guiricema/MG e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Guiricema - MG por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **José Bartolomeu** o Centro Comunitário (capela mortuária de Tuiutinga).

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placas relativas às denominações de que se trata a presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, MG, 01 de Julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Vaz de Melo  
Prefeito Municipal de Guiricema

Publicado em <u>01/07/16</u>
por <u>30</u> dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997
<u>Marcimato</u> 506
Funcionário(a) Responsável - Matrícula